



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Aos 4 dias do mês de março do ano de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se na sala 14 do bloco administrativo da UNIR de Ariquemes, os membros da comissão para seleção de monitoria acadêmica do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Roberto Marchiori, Prof. Josiel Dimas Froehlich e Prof. Odair José Teixeira da Fonseca **para deliberarem sobre o resultado final da seleção de monitoria acadêmica**. Inicialmente, a comissão discutiu sobre os resultados, com as respectivas pontuações finais. Para a análise do histórico escolar foi utilizado o CM de cada candidata como métrica de aferição. No Quadro 1, encontram-se as pontuações das candidatas.

**Quadro 1.** Resultado da seleção para monitoria acadêmica: DENGEA

DISCIPLINA	CANDIDATA	PONTUAÇÃO DA PROVA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE MONITORIA
Fenômenos de Transportes II	Iolanda de Jesus Vaz	75,00	71,267	73,1335	Aprovada	Bolsista
Fundamentos em Engenharia de Alimentos	Adriana Coutinho	65,00	70,782	67,891	Aprovada	Bolsista

Nada mais havendo a tratar, às 10:15 horas deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Presidente da Comissão**, em 04/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Membro da Comissão**, em 04/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL DIMAS FROEHLICH, Docente**, em 04/03/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1668494** e o código CRC **B9BF7833**.